



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, Lei Municipal n.º 3.900/2017, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, aos seguintes servidores desta municipalidade:

- FABIOLA SIMONE KULZER**, Servente, matr. n.º 128401, referente ao período aquisitivo de 25-10-2015 a 24-10-2017;
- LUCIO MARCOS THIELE**, Operario, matr. n.º 118941, referente ao período aquisitivo de 15-10-2015 a 14-10-2017;
- MARCOS JOSE FEIDEN**, Operario, matr. n.º 15618, referente ao período aquisitivo de 21-10-2015 a 20-10-2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 01-11-2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.


Maria Inês Backes,

Agente Administrativa/Diretora R.H.



Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 06-11-2017.

Período: 06-11-2017 a 06-01-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.